

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO CEE Nº 2.341/2010**

Aprova a oferta do Curso Técnico em Meio Ambiente, Eixo Tecnológico Ambiente, Saúde e Segurança, na CEIER Vila Pavão.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE nº. 2.652/2010 (Processo CEE nº. 209/2010), aprovado na Sessão Plenária do dia 30-06-2010,

RESOLVE:

Aprovar a oferta do Curso Técnico em Meio Ambiente, Eixo Tecnológico Ambiente, Saúde e Segurança, com 80 (oitenta) vagas iniciais anuais, distribuídas em 02 (duas) turmas de até 40 (quarenta) alunos cada uma, no turno noturno, por um período de 03 (três) anos, a partir de agosto de 2010, no CEIER Vila Pavão, situado no Córrego São Roque do Estevão, Zona Rural do município de Vila Pavão, ES, mantida pelo Governo Estadual.

Vitória, 26 de julho de 2010.

ARTELÍRIO BOLSANELLO
Presidente do CEE

Homologo
Em 26 de julho de 2010.

HAROLDO CORRÊA ROCHA
Secretário de Estado da Educação